JUSTIFICATIVA - PL 0456/2019

O avanço da técnica traz considerável progresso na área da saúde, com contínua melhoria nas terapias à disposição, inclusive no combate e prevenção do uso de drogas.

É o caso da vacina capaz de anular o efeito da cocaína e do crack, que pode revolucionar a política de combate às drogas (Disponível em https://super.abril.com.br/saude/vacina-impede-acao-da-cocaina-e-do-crack/. Acesso em 23/07/19).

No Município de São Paulo, o uso destas drogas é um problema de saúde pública de enormes dimensões, como se verifica na Cracolândia, sendo imprescindível o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à prevenção do uso indevido, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas.

Por isso, a importância de campanhas de conscientização e implementação de medidas de estímulo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica em matéria de saúde.

Tendo em vista a relevância da questão, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta proposta."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/08/2019, p. 107-108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.